LEI Nº 858/67

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO CORONEL JONAS PEREIRA DA SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão Honorário" de Conselheiro Lafaiete ao Coronel Jonas Pereira da Silva.

ART. 2º - O Titulo será entregue no dia de instalação oficial do contingente Policial de Conselheiro Lafaiete.

ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 14 de outubro de 1967.

Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária